



EDUCAÇÃO

76610624	VITORIA CAROLINA DOS SANTOS VILELA	Deferido	
75354802	VITORIA MARQUES RODRIGUES SCHMITZ	Deferido	
76315711	VIVIAN BARBOSA	Deferido	
76568113	VIVIAN CRISTINA BARBOSA DE PAULA NOVAES	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 6.3. alínea "d1" do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou nenhuma documentação.
75173182	VIVIANE APARECIDA DE SOUZA	Deferido	
75221233	VIVIANE DE JESUS ALMEIDA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 6.3. alínea "d1" do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou nenhuma documentação.
75180162	VIVIANE DOS SANTOS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 6.3. alínea "c" do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou a foto.
75180324	VIVIANE DOS SANTOS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 6.3. alínea "c" do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou a foto.
76558614	VIVIANE DOS SANTOS SOUZA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 6.3. alínea "d1" do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou nenhuma documentação.
75091666	VIVIANE PEREIRA DOS SANTOS REIS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 6.3. alínea "d1" do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou nenhuma documentação.
76181090	VIVIANE SILVA DOS SANTOS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 6.3. alínea "d1" do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou nenhuma documentação.
76515559	VIVIANY AMARAL DA COSTA	Deferido	
76230767	WAGNER CICERO DOS SANTOS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 6.3. alínea "d1" do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou nenhuma documentação.
75906384	WAGNER PEREIRA DOS SANTOS	Deferido	
75028719	WALKIRENY MAGNA DOS SANTOS	Deferido	
76613313	WALLACE AUGUSTO JULIAO FAUSTINO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 6.3. alínea "d1" do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou nenhuma documentação.
76640655	WALLAS FRAIAS DE SOUZA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 6.3. alínea "d1" do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou nenhuma documentação.
75952688	WANDERSON ARAUJO DOS SANTOS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 6.3. alínea "b" do Edital de Abertura de Inscrições: autodeclaração enviada está em desacordo. (NÃO ESTÁ PREENCHIDA TOTAL E CORRETAMENTE).
76157539	WASHINGTON FERREIRA SALES	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 6.3. alínea "d1" do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou nenhuma documentação.
75095327	WELLINGTON GERALDO DE ASSIS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 6.3. alínea "d1" do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou nenhuma documentação.
75179440	WELLINGTON GOMES DA SILVA JUNIOR	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 6.3. alínea "d1" do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou nenhuma documentação.
75820579	WELLINGTON GOMES DA SILVA JUNIOR	Deferido	
76392457	WELLINGTON LEOPOLDINO RODRIGUES	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 6.3. alínea "d1" do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou nenhuma documentação.
76533360	WERLON DA PAIXAO COSTA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 6.3. alínea "d1" do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou nenhuma documentação.
75026376	WESLEI RODRIGO OLIVEIRA BISPO	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 6.3. alínea "d1" do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou nenhuma documentação.
76358500	WILLIAN BATISTA DOS SANTOS	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 6.3. alínea "d1" do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou nenhuma documentação.
75136643	WILSON LUBIN YARA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	Deferido	
75024039	ZENAIDE DE FATIMA FERREIRA DA SILVA RUFINO	Deferido	
75143968	ZENAIDE TAMIRES COSTA SANTANA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 6.3. alínea "d1" do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou nenhuma documentação.
76339386	ZENILCE ETELVINA DE SOUSA WENT	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 6.3. alínea "d1" do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou nenhuma documentação.
75906783	ZENILDE MARIA RODRIGUES LEITE	Deferido	
76629406	ZILMARA PEDREIRA MOTA VIEIRA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 6.3. alínea "d1" do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou nenhuma documentação.
75095629	ZURLEMA NUNES SOUZA	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 6.3. alínea "d1" do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou nenhuma documentação.

75056321	Indeferido	76259064	Indeferido
75065517	Indeferido	76262715	Indeferido
75067269	Indeferido	76304310	Indeferido
75073323	Indeferido	76313581	Indeferido
75074737	Indeferido	76395243	Indeferido
75081571	Indeferido	76404951	Deferido
75114089	Indeferido	76421872	Indeferido
75115620	Indeferido	76437680	Indeferido
75135418	Indeferido	76463699	Indeferido
75141523	Indeferido	76498115	Indeferido
75154439	Indeferido	76501795	Indeferido
75156440	Indeferido	76513173	Indeferido
75168871	Indeferido	76513459	Indeferido
76132617	Indeferido	76533590	Indeferido
76679179	Indeferido	76685349	Indeferido
75211416	Indeferido	76534421	Indeferido
75224283	Indeferido	76543153	Indeferido
75230089	Indeferido	76544532	Indeferido
75235846	Indeferido	76557421	Indeferido
75240548	Indeferido	76561070	Indeferido
75285380	Indeferido	76575209	Indeferido
75355345	Indeferido	76596257	Indeferido
75399776	Indeferido	76599850	Indeferido
75406241	Indeferido	76612503	Indeferido
75418118	Indeferido	76616070	Indeferido
75421470	Indeferido	76616991	Indeferido
75500663	Indeferido	76617327	Indeferido
75559277	Indeferido	76634566	Indeferido
75603292	Indeferido	76641635	Indeferido
75640597	Indeferido	76642143	Indeferido
75816890	Indeferido	76651355	Indeferido
75866013	Indeferido	76659755	Indeferido
75897440	Indeferido	76659941	Indeferido
76052567	Indeferido	76660362	Indeferido
76087662	Indeferido	76673928	Indeferido
76682609	Indeferido	76685756	Indeferido

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

CULTURA

DESPACHO DECISÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO

CONCURSO N. 02/2023 - Edital para realização do "8º Festival de Teatro de Jundiá – FESTEJU 2024"

Processo Administrativo SEI N. 6894/2024;

A Comissão de Avaliação de Cadastro (CAC), no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 06, de 31 de maio de 2024 e do item 9. do edital;

RESOLVE:

a) informar os espetáculos premiados abaixo:

Espectáculo	Grupo	Cidade	Valor
A Artista do Céu Sem Estrela ou Carta, Quinta e Mà Sorte	Núcleo Brinco de Baleia	Jundiá	R\$ 4.400,00
Charanga da Tramp	Cia Tramp de Palhaços	Jundiá	R\$ 4.400,00
Lua Vermelha	Cia Um do Outro de Teatro	Jundiá	R\$ 4.400,00
Paula e o Lobo	Cena 4 Produções	Jundiá	R\$ 4.400,00
Polaroid - Um Momento Instantâneo com Você	Mário Rebouças	Jundiá	R\$ 4.400,00
Têm Vespas na Colméia	Cia. dos Patos	Jundiá	R\$ 4.400,00
Vermelho	NÚCLEO HÍBRIDO DE PESQUISA CÊNICA	Jundiá	R\$ 4.400,00
Bem Debaixo do Nariz	Damião e Cia	Campinas	R\$ 8.400,00
Catimba - A Reviravolta do Glorioso Grêmio Recreativo de Pirapora da Vila Pauliceia e Seu Elenco Incomum	2 Mililitros Cia Teatral	São Paulo	R\$ 8.400,00
Entre Mundos	Cia Pulo do Gato	São Paulo	R\$ 8.400,00
Lisistrata - O Voo das Andorinhas	Cia do Voo de Teatro	Diadema	R\$ 8.400,00

4 – Requerimento para nome social:

Inscrição	Situação	Inscrição	Situação
75025477	Indeferido	76137058	Indeferido
75025663	Indeferido	76141977	Indeferido
75040557	Indeferido	76159604	Indeferido
75051451	Indeferido	76170209	Indeferido
75054167	Indeferido	76250180	Indeferido
75056046	Indeferido	76256626	Indeferido



CULTURA

Piratas de Galochas	Coletivo de Galochas	São Paulo	R\$ 8.400,00
Serragem e Sonhos	Coletivo Serragem e Sonhos	Rio de Janeiro	R\$ 8.400,00
Você Morre	Coletivo É Só Isso	São Paulo	R\$ 8.400,00

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO
William Ramos
Regiane Rodrigues Rossini
Bruno lenne de Oliveira

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, no vigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(MARCELO PERONI)
Gestor da Unidade de Cultura

(JOÃO CARLOS BRUGNOLLI DE LUCA)
Diretor do Departamento de Cultura

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL 20 DE SETEMBRO DE 2024

ÓRGÃO INTERESSADO: Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS
CHAMAMENTO PÚBLICO UGADS Nº 01/2024
PROCESSO SEI Nº 30.296/2024

O Município de Jundiaí, por meio da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, torna público, para ciência dos interessados, a abertura de procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria, a ser financiada com recursos do Fundo Municipal da Assistência Social (FMAS), objetivando a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 15 anos e pessoas idosas a partir de 60 anos, referenciados no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Nordeste e Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, no município de Jundiaí, sendo o valor total de referência para sua realização o montante de R\$ 518.179,80 (quinhentos e dezoito mil, cento e setenta e nove reais e oitenta centavos).

A seleção será conduzida pela Comissão de Seleção, devidamente designada e será regida pela Lei nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, com as alterações posteriores e pelas normas contidas no presente Edital.

As despesas decorrentes deste chamamento público correrão à Dotação Orçamentária citada no ANEXO A do presente edital.

Integra(m) este edital, o(s) seguinte(s) anexo(s):

- Descrição do objeto da Parceria e Condições Gerais;
- Modelo Termo de Credenciamento;
- Modelo de Declaração de Regularidade;
- Modelo Declaração Trabalho Infantil;
- Modelo das Diretrizes para elaboração da proposta;
- Modelo de Declaração de Vedações (art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014);
- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos para Celebração da Parceria (art. 34 da Lei Federal nº 13.019, de 2014);
- Critérios de Análise das Propostas;
- Modelo de Certidão de Dirigentes (inciso XVIII do art. 178 e inciso V do art. 181 da IN 01/2020);
- Modelo de Declaração Quanto à Composição do Quadro Diretivo;
- Modelo de Declaração de Não Contratar Servidor ou Empregado Público;
- Modelo de Declaração de Atendimento ao TCESP;
- Modelo de Minuta do Termo de Colaboração ou Fomento;
- Instrução Normativa do TCE/SP nº 01/2020 (art. 176 a 184) (PARA CONHECIMENTO);
- Relatório sobre a execução do objeto da parceria (Inciso VII do art. 181 da IN nº. 01/2020 TCESP);
- Declaração de observância às regras de transparência;
- Declaração do contador responsável;
- Repasse ao terceiro setor - termo de ciência e de notificação - termo de colaboração/fomento;
- Repasse ao terceiro setor - demonstrativo integral das receitas e despesas - termo colaboração/fomento (Inciso IX do art. 181 da IN nº

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01/2020 TCESP).

O Edital estará disponível, na íntegra, com todos os seus Anexos, no endereço eletrônico: <https://marcoregulatorio.jundiai.sp.gov.br/> entrar no link "Chamamento Público" (grátis).

PROPOSTA:

A "PROPOSTA" deverá ser entregue em local e horário conforme definido e apresentado no Anexo A do presente edital.

A proposta deve ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado com título em conformidade ao padrão apresentado no Anexo E do presente edital.

Todas as páginas da proposta deverão estar assinadas pelo responsável da OSC e numeradas.

A proposta deverá estar perfeitamente legível sem rasuras, emendas ou borrões.

Não serão aceitas propostas que não estiverem de acordo com o descrito no preâmbulo deste Edital.

Não serão aceitas as propostas recebidas fora do período estipulado e apresentado no Anexo A do presente edital.

As propostas recebidas após este prazo, bem como as propostas em desacordo com o exigido no item 5 deste Edital serão descartadas sem aviso prévio ao remetente e não participarão do certame.

DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:

A abertura das propostas recebidas se dará em dia, horário e local divulgados no Anexo A do presente edital.

1. DO OBJETO:

1.1. Objetiva o presente chamamento público a celebração de parceria com organizações da sociedade civil para a realização do objeto constante do Anexo A do presente Edital, que contém as características, os detalhamentos, padrões e informações que deverão ser usados como parâmetros pelas organizações/entidades/associações para o preparo das propostas.

2. DO VALOR:

2.1. O valor total de referência para a realização do objeto refere-se ao montante apresentado no preâmbulo do presente documento.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar da seleção:

3.1.2. Entidades privadas sem fins lucrativos que não distribuam entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

3.1.3. As sociedades cooperativas previstas na Lei Federal nº 9.867, de 10 de novembro de 1999, as OSCs integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social, as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda, as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural, e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social;

3.1.4. As organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

3.2. Em todas as hipóteses os objetivos e finalidades institucionais das organizações da sociedade civil deverão ser compatíveis com o objeto deste chamamento público.

3.3. É vedada a participação de organização da sociedade civil que:

3.3.1. Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

3.3.2. Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

3.3.3. Tenha como dirigente membro do Poder Público ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública do Município de Jundiaí, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

3.3.4. Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

a) Tiver sido sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

b) Tiver sido reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição; c) A